



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO MUNICIPAL

GLOSSÁRIO – SIGNIFICADOS - CONCEITOS

ITEM	DESCRIÇÃO	CONCEITUAÇÃO
1.	Função de Governo:	Denominação da função de governo de acordo com a padronização regulamentada pela Portaria nº 42 de 14/04/199 da STN – Secretaria do Tesouro Nacional.
2.	Subfunção de Governo:	Denominação da Subfunção de governo de acordo com a padronização regulamentada pela Portaria nº 42 de 14/04/199 da STN – Secretaria do Tesouro Nacional.
3.	Órgão:	Órgão da Administração responsável pelo gerenciamento do programa.
4.	Unidade Orçamentária	Unidade Administrativa responsável pelo gerenciamento do programa.
5.	Programa Finalístico:	Programa composto por ações que resultam e produtos (bens e serviços) ofertados à população.
6.	Programa de Apoio Administrativo:	Programa composto por ações voltadas à manutenção e ao aprimoramento da máquina administrativa.
7.	Denominação do Programa:	Título – Frase Síntese, da compreensão direta aos propósitos do programa
8.	Objetivo:	Finalidade do programa, evidenciando com concisão e precisão qual o problema a ser solucionado ou minimizado.
9.	Público-Alvo:	Especifica o(s) segmento(s) da sociedade ao(s) qual(ais) se destina e que se beneficia(m) com sua execução.
10.	Justificativa:	Descrever a motivação para implementação do programa governamental.
11.	Valor Previsto do Programa:	Valor estimado do programa, calculado após a soma da estimativa de valor de cada uma das Ações que o compõem.
12.	Ações de Governo	As ações orçamentárias São aquelas que dependem de recursos dos orçamentos anuais e se dividem em: projeto, atividade e operação especial.



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

13.	Projetos:	Os projetos são operações limitadas no tempo, das quais resulta “um produto que concorre para a expansão e aperfeiçoamento da Ação de governo”.
14.	Atividades:	Atividades são operações que se realizam de modo contínuo e permanente, resultando em um produto necessário à manutenção da ação de Governo.
15.	Operações Especiais:	As operações especiais são despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do Governo “e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.
16.	Metas:	São os resultados que se pretendem atingir com a execução do programa governamental, expresso por indicadores previamente definidos.
17.	Meta por exercício:	Quantitativo dos produtos a serem desenvolvidos em cada ano da vigência do PPA
18.	Exercício:	Exercício de referência (ano).
19.	Indicadores:	Referências que serão utilizadas para mensurar as situações dos problemas a serem minimizados ou solucionados no tempo e/ou espaço.
20.	Unidade de Medida dos Indicadores:	Padrões escolhidos para a mensuração dos indicadores.
21.	Índice Recente:	Índices que definem as situações atuais expressos pelos indicadores dos problemas a serem minimizados ou solucionados.
22.	Índice Futuro:	Índices que definem os resultados expressos pelos indicadores, que se desejam atingir com a conclusão do Programa.